PORTARIA – GP Nº 297/2022 Mocajuba-PA, 19 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º- **DESIGNAR** o Senhor **EDSON GONÇALVES SILVA,** Assistente Social, para se deslocar para **ABAETETUBA/PA**, para visita Técnica a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEASTER para tratar de assuntos referente a política municipal de assistência social para receber orientações sobre o Sistema do Cadastro Único e Cadastro SUAS dos programas sociais, no dia 19 de setembro de 2022.

Art. 2º-Atribuir o valor de R$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal